



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 084/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Assessor Jurídico, **PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA CARLOS**, ressarcimento de ½ (meia) diária, para Belo Horizonte/MG, no dia 19 de abril do ano corrente, para acompanhar o Presidente em reuniões na Assembléia Legislativa de Minas Gerais e na Fundação João Pinheiro.

Câmara Municipal de Lavras, em 27 de abril de 2018.



João Paulo Felizardo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente